



RELATÓRIO DE JULGAMENTO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 135/2025-GOINFRA

Número da Contratação - SISLOG
110649

Número do Processo - SEI
202400005044325

1. DO OBJETO E DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Objeto da licitação: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá); (II) GO-445, trecho São João Da Paraúna / entr. GO-417 (Aurilândia); (III) GO-050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna; (IV) GO156, trecho Anicuns / entr. GO-060; (V) GO-162, trecho Jandaia / entr. BR-060; (VI) GO-222, trecho entr. GO-164 / Adelândia.

1.2. Trata-se o presente expediente da análise dos documentos de habilitação apresentados pelo consórcio licitante denominado **Consórcio 135 Alta-Geosistemas**, composto pelas empresas Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda. e Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. (**anexo I**), cujas propostas técnica e comercial foram declaradas classificadas, em conformidade com o que dispõe a seção 8 do Edital.

1.3. A avaliação da documentação foi conduzida em estrita conformidade com o capítulo VI da Lei nº 14.133/2021^[1], que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Foram observadas as exigências previstas nos itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 do Edital, referentes, respectivamente, à habilitação jurídica; à habilitação fiscal, social e trabalhista; à qualificação econômico-financeira; e à qualificação técnica.

2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1. Finalidade da Análise

2.1.1. Verificar a **habilitação jurídica**^[2] do licitante tem por finalidade demonstrar a existência legal da empresa, legitimidade de sua representação e a capacidade legal da licitante para exercer direitos e assumir obrigações contratuais com a Administração Pública. Para tal, foram analisados os documentos que comprovam a existência legal da empresa e sua autorização para exercer a atividade pertinente ao objeto da licitação, em consonância com o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, e em estrita observância aos termos do Edital, em especial o item 8.4.

2.2. Da análise da empresa

CONSÓRCIO	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
Consórcio 135 Alta- Geosistemas	Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda.	Apresentou a décima nona alteração contratual da sociedade empresária, com a consolidação do contrato social, assim como anexou cópia do documento do representante legal.
	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.	Apresentou a quinta alteração, contendo a consolidação do contrato social da sociedade empresária. Anexou também cópia dos documentos dos representantes legais.
	-	O Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio consta dos documentos de habilitação apresentados.

2.3. Após a análise da documentação apresentada pela empresa, verificou-se que a mesma cumpriu as exigências estipuladas quanto a este quesito. A conformidade foi observada em relação aos documentos constitutivos da empresa e foi constatado que está devidamente registrada, consoante os requisitos legais.

3. DA ANÁLISE DOCUMENTAL - DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

3.1. A análise dos critérios de **regularidade fiscal, social e trabalhista**^[3] é fundamental no contexto de licitações públicas, pois garante que as empresas participantes estejam conforme a legislação vigente, evitando risco de inadimplência, irregularidades e garantido um processo justo e transparente. Os critérios listados asseguram que a empresa está legalmente habilitada para operar, respeita as obrigações fiscais e trabalhistas, e está em condições de executar o contrato público de maneira responsável e sustentável.

3.2. Finalidade dos Critérios:

3.2.1. O CNPJ e a Inscrição Estadual/Municipal verificam a legalidade e formalidade da empresa no âmbito federal e local, assegurando que ela está habilitada a realizar operações comerciais e a atuar no ramo relacionado ao objeto da licitação. A regularidade fiscal garante que a empresa está em dia com suas obrigações fiscais perante as Fazendas federal, estadual e municipal, evitando a participação de empresas inadimplentes no processo. A verificação do FGTS e da Justiça do Trabalho assegura que a empresa cumpre com suas obrigações sociais e trabalhistas, protegendo os direitos dos trabalhadores e prevenindo a participação de empresas envolvidas em litígios trabalhistas. A comprovação de isenção de tributos permite que empresas isentas comprovem sua condição, evitando a desclassificação injusta de participantes em situação regular.

3.3. Quanto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal:

CONSÓRCIO	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
Consórcio 135 Alta-Geosistemas	Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda.	Comprovou sua regularidade, conforme cadastros apresentados.
	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.	Comprovou sua regularidade, conforme cadastros apresentados.

3.4. Quanto à Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal):

CONSÓRCIO	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
Consórcio 135 Alta-Geosistemas	Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda.	Comprovou sua regularidade, conforme certidões apresentadas.
	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.	Comprovou sua regularidade, conforme certidões apresentadas.

3.5. Quanto à Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):

CONSÓRCIO	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
Consórcio 135 Alta-Geosistemas	Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda.	Regular, conforme certificado anexado.
	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.	Regular, conforme certificado anexado.

3.6. Quanto à Regularidade Perante a Justiça do Trabalho (CNDT):

CONSÓRCIO	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
Consórcio 135 Alta-Geosistemas	Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda.	Não constam débitos, conforme certidão apresentada.
	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.	Não constam débitos, conforme certidão apresentada.

3.7. Após a análise, constatou-se que a empresa cumpriu todos os critérios exigidos quanto à regularidade fiscal e trabalhista para participar da licitação (item 8.5 do Edital). Neste ponto, não foram identificadas pendências.

4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. A análise da **qualificação econômico-financeira**^[4] é essencial no contexto de licitações públicas, e objetiva assegurar que as empresas participantes possuem solidez financeira e capacidade de cumprir com as obrigações contratuais. Estes requisitos são projetados para evitar a contratação de empresas que possam não ter estabilidade suficiente para garantir a execução do objeto, prevenindo riscos de inadimplência e falhas na entrega.

4.2. Finalidade dos Critérios:

4.2.1. A Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial assegura que a empresa não está em situação de insolvência, o que garantiria a capacidade de execução do contrato. A comprovação da situação financeira é necessária para confirmar se a empresa possui o capital suficiente para suportar o contrato.

4.3. Quanto à **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante:**

CONSÓRCIO	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
Consórcio 135 Alta-Geosistemas	TPF Engenharia Ltda.	Nada consta, conforme certidões anexadas.
	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.	Nada consta, conforme certidões anexadas.

4.4. Quanto ao **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Últimos 2 Anos):**

CONSÓRCIO	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
Consórcio 135 Alta-Geosistemas	TPF Engenharia Ltda.	Apresentou os balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis dos exercícios financeiros de 2023 e de 2024.
	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.	Apresentou os balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis dos exercícios financeiros de 2023 e de 2024.

4.5. Quanto à **comprovação de patrimônio líquido - PL correspondente a no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, acrescido de 10% (dez por cento) em se tratando de consórcio**, de acordo com o estabelecido nas alíneas "e" e "f" do item 8.6 do Edital:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL MÍNIMO Empresas (participação individual): R\$ 996.318,24 Empresas consorciadas: R\$ 1.095.950,06.				
CONSÓRCIO	EMPRESA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO -	OBSERVAÇÕES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		EMPRESAS (R\$)		CONSÓRCIO (R\$)
Consórcio 135 Alta- Geosistemas	TPF Engenharia Ltda.	R\$ 9.165.118,22	Apresentou no balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024.	R\$ 48.941.986,90
	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.	R\$ 39.776.868,68	Apresentou no balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024.	

4.6. Após a análise, constatou-se que a empresa cumpriu todos os critérios exigidos quanto à qualificação econômico financeira constantes do item 8.6 do Edital, comprovando assim sua regularidade neste quesito.

5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A verificação da **qualificação técnica**^[5] das empresas participantes em um processo licitatório é fundamental para garantir que os licitantes possuam a capacidade técnica necessária para executar os serviços propostos. Esse processo envolve a avaliação da Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional das empresas, assegurando que elas atendam aos critérios específicos estabelecidos no item 8.7 do Edital.

5.2. Qualificação Técnico-Profissional:

5.2.1. Essa qualificação visa confirmar que o licitante possui profissionais capacitados e experientes, capazes de desempenhar as funções técnicas exigidas para a execução do contrato. Para isso, é necessário apresentar atestados de responsabilidade técnica e Certidões de Acervo Técnico (CAT) registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando que os profissionais indicados têm a formação e a experiência necessárias, conforme descrito no edital. Além disso, o vínculo dos profissionais com a empresa deve ser comprovado por meio de documentos legais, como carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços. É exigido que os profissionais indicados participem efetivamente das obras ou serviços contratados, sendo permitida a substituição apenas por profissionais de experiência equivalente ou superior, com aprovação prévia da administração.

5.3. Qualificação Técnico-Operacional:

5.3.1. Esta qualificação verifica se a empresa tem experiência comprovada na execução de serviços similares aos que estão sendo licitados. A empresa deve apresentar atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a realização de serviços compatíveis, de complexidade tecnológica e operacional semelhante ou superior ao objeto da licitação. Além disso, é necessário apresentar certidões que atestem a regularidade da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA.

5.4. Da análise das qualificações técnico-profissional e técnico-operacional do licitante

5.4.1. Conforme se verifica no Parecer Técnico constante do **anexo II**, é relevante destacar que a avaliação da qualificação técnica (operacional e profissional) foi realizada pela unidade técnica vinculada à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias da GOINFRA - DPJ (Banca de Julgamento). A análise da habilitação técnica foi conduzida em observância às diretrizes estabelecidas do Edital, especialmente o item 8.7.

5.4.2. Assim, após a análise da documentação do licitante referente à habilitação técnica, a banca de julgamento vinculada à DPJ concluiu pela habilitação da documentação apresentada pelo **Consórcio 135 Alta-Geosistemas** no tocante à comprovação de sua capacidade técnica (operacional e

profissional). O licitante atendeu e comprovou todas as exigências quanto à parcela de maior relevância dispostas no Edital.

6. DA CONCLUSÃO

6.1. Diante de toda a análise, realizada de maneira objetiva e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório, lastreada no Parecer Técnico/Análise da Habilitação Técnica lavrado pela unidade técnica responsável, segue no quadro abaixo o resultado da análise da habilitação do Consórcio 135 Alta-Geosistemas neste certame:

CONSÓRCIO/EMPRESAS	STATUS/SITUAÇÃO
Consórcio 135 Alta-Geosistemas , constituído pelas empresas Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda. (CNPJ nº 01.415.130/0001-58) e Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. (CNPJ nº 70.073.275/0001-30)	HABILITADO

7. ANEXOS

7.1. Compõem o presente relatório os seguintes anexos:

7.1.1. ANEXO I - documentos de habilitação. Consórcio 135 Alta-Geosistemas, constituído pelas empresas Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda. e Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.: doc. nº **347348**.

7.1.2. ANEXO II - Parecer/Relatório de Julgamento da Habilitação Técnica - DPJ: doc. nº **347373**.

8. REFERÊNCIAS

[1] BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 27/03/2026.

[2] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Jurídica. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-1-habilitacao-juridica/>. Acesso em: 27/03/2026.

[3] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-3-habilitacao-fiscal-social-e-trabalhista/>. Acesso em: 27/03/2026.

[4] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Econômico-Financeira. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-4-habilitacao-economico-financeira/>. Acesso em: 27/03/2026.

[5] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Técnica. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-2-habilitacao-tecnica/>. Acesso em: 27/03/2026.

GOIANIA, aos 30 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SALOMAO DE FARIA**, Agente de Contratação, em 30/03/2026, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
88367169 e o código CRC **BBD4023A**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005044325



SEI 88367169